



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal de
Santa Margarida do Sul**



EXMO.SR.

VER.MAURICIO DAS SILVA MORAES

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

N/ CIDADE

Pedido de Informação 0003/2016

Pedido de Informação nº. 003 de 22 de fevereiro de 2016.

O Vereador que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os tramites regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informação:

Que o Senhor Prefeito dentro dos prazos que determina o inciso III do Art. 47, da Lei Orgânica Municipal; informe ao Poder Legislativo, o que se segue:

- Com relação à Indicação nº. 016 de 14 de dezembro de 2015(em anexo), o Senhor Prefeito Municipal vai substituir os atuais 35%, descritos no artigo 1º da Lei Municipal nº. 566/2011, para 50% de gratificação para os motoristas do transporte escolar?
- Caso seja substituído o valor para 35% para 50% de gratificação, qual a data para implementação deste valor?

SANTA MARGARIDA DO SUL.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2016.

Ver.: José Nairo Jardim Fonseca.

José Nairo Jardim Fonseca (PDT)